



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/IPN/MG

**PORTARIA**

ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/IPN/PF/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a **Deportação** de EDWIN JOHAN VARGAS MEDINA, nacional da Colômbia, nascido em 15/12/1993, filho de EDWIN VARGAS FIEVRO e MARIA LILIANA MEDINA CHIMBACO, tendo em vista que no Despacho 144853837 UMIG/NPA/DPF/IPN/MG no Processo SEI nº 08356.000114/2026-89 restou demonstrado que o estrangeiro não se regularizou e nem deixou o território nacional, em que pese ter sido notificado a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante se infere do Despacho Anexos STI e SISMIGRA 144855663 e Anexo Multa e Notificação 14856123 do UMIG/NPA/DPF/IPN/MG

**DETERMINA:**

- 1) Anexar o Despacho 144853837 UMIG/NPA/DPF/IPN/MG adotando-se as seguintes providências:
- 2) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e seu defensor constituído, se houver, dando conta da instauração do Procedimento de Deportação e do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa técnica escrita, na forma da alínea b do inciso II do Art.188 do Decreto nº 9199/2017;
- 3) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do deportando, dando conta da instauração do Procedimento de Deportação;
- 4) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias, defesa técnica escrita;
- 5) Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
- 6) Ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições- STI-MAR "Instaurado Procedimento de Deportação".

**CUMPRASE.**

**ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/IPN/MG



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144856249&crc=7B704B76](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144856249&crc=7B704B76).  
Código verificador: **144856249** e Código CRC: **7B704B76**.

Referência: Processo nº 08356.000114/2026-89

SEI nº 144856249